

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



## RESOLUÇÃO Nº 130/2022-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/10/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas (DLM) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas (DLM), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

	(467) D		2.2
1	Alba Krishna Topan Feldman	13	Edson José Gomes
2	Aline Hitomi Sumiya	14	Fábio Lucas Pierini
3	Aline Priscilla Brancalhão Zuge	15	Geniane Diamante Ferreira Ferreira
4	Aline Yuri Kiminami	16	Keila Raquel Wenningkamp
5	Ana Igraine de Gois Barreto	17	Liliam Cristina Marins
6	Ana Paula Guedes	18	Luizete Guimarães Barros
7	Aurélia Moteka B. de Queiroz Mott	19	Margarida da Silveira Corsi
8	Beatriz Moreira Anselmo	20	Nelci Alves Coelho Silvestre
9	Camila Machado Raimundo	21/	Pedro Pablo Velasquez
10	Carmen Rodrigues de Lima	22	Viviane Cristina Poletto Lugli
11	Célia Regina dos Santos	23	Wagner Vonder Belinato
12	Célia Regina Lessa Aleixo Devico	24	Wilsilene Rodrigues Gatto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor